



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social Nº 0338
CNPJ: 18.010.812/0001-83



JUSTIFICATIVA

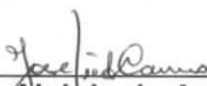
Sabendo de sua responsabilidade e compromisso com os munícipes e a elevada demanda de atendimentos nos Cras-Centro de Referência de Assistência Social que é uma unidade pública estatal localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada ao atendimento socioassistencial de família.

O Cras- Centro de Referência de Assistência Social, é, portanto um investimento de fundamental importância para prestar serviços e prevenir as situações de riscos no território onde vivem famílias em situação de vulnerabilidade social apoiando famílias e indivíduos em suas demandas sociais, inserindo-os na rede de proteção social e promovendo os meios necessários para que fortaleçam seus vínculos familiares e comunitários com acesso à seus direitos de cidadania.

Diante do breve relato afirmo que o imóvel, localizado na Rua Santa Cruz, nº 209, Bairro: Serra Ocidental Monte Alegre-Pá, está adequado ao funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social/Cras-Terra Amarela. Vinculado a Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social-SETRINS.

Monte Alegre (PÁ) 01 de fevereiro, 2017.

Atenciosamente,


Josefina Aleluia de Aquino Carmo
Sec. de Assistência Social
Decreto: 006/2017